

BR TOWERS SPE1 S.A.

CNPJ/MF 14.206.371/0001-39 - NIRE 35.300.445.350

Cia aberta – Categoria B CVM 23205

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2016

Senhores acionistas:

A Administração da BR Towers SPE 1 S.A. (“BRT SPE1” ou “Companhia”) vem apresentar aos senhores acionistas as propostas acerca das matérias submetidas à deliberação de V.Sas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 25 de abril de 2016, às 10h00, na sede da Companhia (“AGOE”), com publicação de editais de convocação dispensada, conforme parágrafo 4º do art. 133 da Lei 6.404/76:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, bem como o relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

A Administração da Companhia propõe que sejam aprovadas, sem quaisquer ressalvas, as demonstrações financeiras, bem como o relatório dos auditores independentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, publicados em 01 de março de 2016 no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Dia.

A Administração da Companhia informa que, por ser a Companhia empresa registrada na CVM como categoria B, nos termos do Ofício 001/2014, não tem a obrigatoriedade de apresentar os comentários na forma do art. 9o, III, da Instrução CVM 481/09.

(ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

A Administração da Companhia informa que apurou prejuízo no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$7.536.809,70 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos e nove reais e setenta centavos), motivo pelo qual fica dispensada de apresentar qualquer proposta de destinação do resultado apurado no referido exercício 2015.

(iii) Fixação do limite da remuneração global anual dos administradores.

A Administração da Companhia propõe que a remuneração global anual dos administradores, para o exercício social de 2016, seja fixada em R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

A Administração da Companhia informa que, por ser a Companhia empresa registrada na CVM como categoria B, optou por não divulgar as informações constantes da seção 13 do Formulário de Referência, apenas informando que, nos termos da seção 13.2 do referido Formulário, foi efetivamente realizado, em 2015, o pagamento de R\$ 161.230,63 (cento e sessenta e um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), dentro do limite aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 2015, que foi de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Alterar o art. 3º do Estatuto Social para modificar o endereço da sede social da Companhia para Rua Olimpíadas, 205, 8º andar, Sala 04, Vila Olímpia, CEP 04551-000, na Capital do Estado de São Paulo.

A Administração ressalva que todos os documentos que embasam a presente proposta encontram-se disponíveis na sede social da Companhia, em seu site (www.americantower.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Tomando por base as informações apresentadas, recomendamos que os senhores acionistas aproveem, sem ressalvas, as matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 25 de abril de 2016.

São Paulo, 24 de março de 2016

A Administração

BR Towers SPE1 SA.